



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Reitoria

PORTARIA Nº 7151/GABR/REITORIA, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

O **Reitor** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, nomeado pelo Decreto Presidencial de 1º de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 02 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais e o que consta no Processo nº **23255.007658/2023-51**, resolve:

Art. 1º - Instituir o(a) **Comissão Mista** de Ensino, Pesquisa e Extensão responsável pelos trabalhos de elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024-2028, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função	Representação
JOELIA MARQUES DE CARVALHO	1674768	Presidente	Reitoria
ANA CAROLINE CABRAL CRISTINO	1953737	Membro	Reitoria
CRISTIANE BORGES BRAGA	1794770	Membro	Reitoria
ANA CLAUDIA UCHOA ARAUJO	1544822	Membro	Reitoria
GERMANA MARIA MARINHO SILVA	1352895	Membro	Maracanaú
ENOS FEITOSA DE ARAUJO	3065501	Membro	Umirim
LUIS JOSE SILVEIRA DE SOUSA	1794399	Membro	Maracanaú
JOAO VICTOR ALVES PINHEIRO	1076270	Membro	Canindé
CESAR AUGUSTUS DINIZ SILVA	1224194	Membro	Crateús
MAYARA SALGADO SILVA	1841821	Membro	Limoeiro do Norte
REINALDO FONTES CAVALCANTE	1667165	Membro	Quixadá
SANDRA MARIA COSTA LIMA	2279454	Membro	Aracati

RAFAEL VITOR E SILVA	1675052	Membro	Sobral
RUBENS GALDINO FEIJO	2418460	Membro	Acaraú
PHYLIPPE GOMES DE LIMA SANTOS	2164215	Membro	Ubajara
ALZEIR MACHADO RODRIGUES	1415592	Membro	Acopiara
CARLOS NEWDMAR VIEIRA FERNANDES	1155053	Membro	Iguatu
VIVIANE BRITO VIANA	2773846	Membro	Juazeiro do Norte

Art. 2º - Compete à Comissão Mista de Ensino, Pesquisa e Extensão:

I. Contribuir com as áreas estratégicas para a definição dos objetivos, indicadores e metas para o período 2024-2028;

II. Articular-se com os gestores dos *campi* para propor as metas individuais dos indicadores de desempenho;

III. Articular-se com as áreas estratégicas e os gestores dos *campi* para definição de projetos estratégicos;

IV. Atuar em parceria com a Comissão Executiva na publicidade e divulgação das atividades de elaboração do PDI;

V. Atuar em parceria com a Comissão Executiva no planejamento de ações de sensibilização da comunidade acadêmica a participar da elaboração do PDI;

VI. Prestar apoio à Comissão Executiva e as unidades estratégicas no planejamento e execução das atividades necessárias à realização dos encontros regionais;

VII. Avaliar, conjuntamente com as unidades estratégicas, a exequibilidade das propostas de projeto estratégico oriundas da comunidade acadêmica;

VIII. Participar das reuniões de planejamento com a Comissão Executiva e unidades estratégicas, quando convocada.

Art. 3º Determinar que a Comissão terá o prazo de até 31 de dezembro de 2023 para a conclusão dos trabalhos.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 27 de setembro de 2023

Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:
IVAM HOLANDA DE SOUZA | Reitor substituto

Data da Assinatura:
27 de setembro de 2023 as 09:18

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)